



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 24.405, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa, credencia os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, revoga a Portaria nº 24.224, de 6 de julho de 2023, e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.012, de 11 de fevereiro de 1998, que estabelece a atribuição e competência do poder público municipal para desenvolver ações de vigilância sanitária, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 3.855, de 11 de fevereiro de 1998, que regulamentou a referida norma municipal;

Considerando ainda, a solicitação contida no Memorando Interno VS/VISA nº 01/2024, de 17 de janeiro de 2024, oriundo da Vigilância Sanitária, bem como no Ofício nº 39/2024-DESA, de 23 de janeiro de 2024, expedido pelo Departamento Municipal de Saúde, para a designação e credenciamento dos membros da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e credenciar os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, com a seguinte composição:

- I - Iraciana Messias de Paiva – Coordenadora da Vigilância Sanitária;
- II - Daniela de Oliveira Prado Ramos – Enfermeira;
- III - Diala Savian Wegner – Enfermeira;
- IV - Vladimir Lemos Silva – Agente Fiscal de Rendas Municipal; e
- V - Everton dos Santos Cabral – Fiscal de Posturas/Assessor de Departamento.

Parágrafo único. Somente os profissionais designados, conforme o disposto nesta Portaria, tem competência para portar credencial expedida pelo Executivo Municipal como agentes da Vigilância Sanitária Municipal, devendo apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Portaria nº 24.405, de 24 de janeiro de 2024..... Fls. 2 de 2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 24.224, de 6 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de janeiro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município, Data: 30/01/2024 Edição: 746 p. 12

Visto do servidor responsável:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

Ano I | Edição nº 746

Página 12 de 16

PORTARIA Nº. 24.405, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa, credencia os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, revoga a Portaria nº 24.224, de 6 de julho de 2023, e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.012, de 11 de fevereiro de 1998, que estabelece a atribuição e competência do poder público municipal para desenvolver ações de vigilância sanitária, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 3.855, de 11 de fevereiro de 1998, que regulamentou a referida norma municipal;

Considerando ainda, a solicitação contida no Memorando Interno VS/VISA nº 01/2024, de 17 de janeiro de 2024, oriundo da Vigilância Sanitária, bem como no Ofício nº 39/2024-DESA, de 23 de janeiro de 2024, expedido pelo Departamento Municipal de Saúde, para a designação e credenciamento dos membros da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e credenciar os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, com a seguinte composição:

I - Iraciana Messias de Paiva – Coordenadora da Vigilância Sanitária;

II - Daniela de Oliveira Prado Ramos – Enfermeira;

III - Diala Savian Wegner – Enfermeira;

IV - Vladimir Lemos Silva – Agente Fiscal de Rendas Municipal; e

V - Everton dos Santos Cabral – Fiscal de Posturas/Assessor de Departamento.

Parágrafo único. Somente os profissionais designados, conforme o disposto nesta Portaria, tem competência para portar credencial expedida pelo Executivo Municipal como agentes da Vigilância Sanitária Municipal, devendo apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 24.224, de 6 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de janeiro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete